

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.501 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso X do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

X – [...]

b) Suplente: Maria Valeria Affonso dos Santos;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento